

GAZETA DO OESTE

Ano VII Nº 1914 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 27 de dezembro de 2013

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2161

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

4º TERMO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONTRATO Nº 003/2010 – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2010. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, A EMPRESA **CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA.**

Por meio deste termo aditivo firmado em vigor a partir da data de sua assinatura, neste município, de um lado a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.655.659/0001-28, com Sede na Praça Municipal nº 86 - centro, Cidade de Tabocas do Brejo Velho / Ba neste ato representada pelo Sr. Gestor Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, s/n, nesta cidade, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ 09.253.506/0001-87, com sede à Rua D. Pedro II, 16- centro. Na cidade de Santa Maria da Vitória – Bahia representada pelo Sr Rogerio de Oliveira Lima, portador da cédula de identidade nº 0862211670 SSP-BA e CPF 942.052.805-72, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar o presente **Termo Aditivo**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA do contrato administrativo nº 003/2010, este aditivado pelo primeiro termo aditivo, expirando-se em 24/10/2011, bem como do segundo termo aditivo contratual expirando-se em 31/12/2012 e respectivamente o terceiro termo aditivo contratual expirando-se em 31/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA fica prorrogado para 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003/2010.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Tabocas do Brejo Velho (BA), 16 de Dezembro de 2013.

Sr. Humberto Pereira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Sr. Rogério de Oliveira Lima
CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA

TESTEMUNHAS: _____ CPF _____
_____ CPF _____